



**MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**054/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022**



No dia 03 de Outubro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA nº 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF nº **58543058520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: GOMES & WANDERLEY COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** CNPJ: 13.140.660/0001-10

**Representante: RUI GOMES DE SOUZA**

**Telefone: (79) 3344-1235**

**Email: demetrioconceicao@uol.com.br**

**Endereço: AV SEBASTIAO CAMPOS DE JESUS LIMA, 44 - CENTRO, Neópolis - SE - 49980-000**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	180.000,00	LTS	PETROX	LITROS	R\$ 5,66	R\$1.018.800,00
2	GASOLINA COMUM (COTA 25% ME E EPP)	60.000,00	LTS	PETROX	LITROS	R\$ 5,66	R\$339.600,00
3	OLEO DIESEL S-500 (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	54.000,00	LTS	PETROX	LITROS	R\$ 6,75	R\$364.500,00
4	OLEO DIESEL S-500 (COTA 25% ME E EPP)	18.000,00	LTS	PETROX	LITROS	R\$ 6,75	R\$121.500,00
5	OLEO DIESEL SD 10 (COTA 75% AMPLA DISPUTA)	180.000,00	LTS	PETROX	LITROS	R\$ 7,17	R\$1.290.600,00
6	OLEO DIESEL SD 10 (COTA 25% ME E EPP)	60.000,00	LTS	PETROX	LITROS	R\$ 7,17	R\$430.200,00
<b>Total: R\$ 3.565.200,00</b>							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **03/10/2023**, a contar do dia **03/10/2022**.

O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE. PÔR O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 03/10/2022 e encerramento em 03/10/2023.

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

UO: 2007 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.

UO: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA

AÇÃO: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

AÇÃO: 2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

AÇÃO: 2016 - ACOES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO-EDUCACAO.

AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB



UO: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
 AÇÃO: 6300 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
 UO: 2009. SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRÂNSITO.  
 AÇÃO: 2032\_MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPALDE OBRAS. URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO.  
 UO: 2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO  
 AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 UO: 2018. SEC MUN. DE AGRIC. IND. COMERCIO E MEIO AMBIENTE.  
 AÇÃO: 2049. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.  
 UO: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 AÇÃO: 2005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 3390.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSOS: 15000000/15001001/15500000/15400000

UO: 3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AÇÃO: 2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
 AÇÃO: 2059-PAB FIXO  
 AÇÃO: 2061 - SAUDE DA FAMILIA  
 AÇÃO: 2068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC  
 ELEMENTOS DESPESA: 3390.30.00.00: MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSOS: 15001002/16000000

UO: 4011 • SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
 UO: 4016 • FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
 AÇÃO: 2090- BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO  
 ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00.00. – MATERIAL DE COSUMO  
 FONTE RECURSO: 15000000/16610000/16600000

O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de abastecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.  
 O abastecimento dos combustíveis deverá ser executado no perímetro urbano deste município e diretamente nos veiculos desta municipalidade, conforme a necessidade.

Será de obrigação do fornecedor, manter no perímetro urbano deste município, em estabelecimento particular e adequado para o serviço, bombas para o abastecimento do combustível, vedada a cedência da prestação de serviço e do fornecimento do combustível por terceiros.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de obras a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:

**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
**58543058520**

Dados: 03/10/2022 09:34:16

**GOMES & WANDERLEY COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**13.140.660/0001-10**

Assinado de forma digital por:

**RUI GOMES DE SOUZA**  
**12725978572**

Dados: 03/10/2022 09:33:58